



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1431/2024
15/03/2024 - 13:57
IND 771/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria da Educação para aplicar, de imediato, a Lei 14.685/23 que obriga o poder público a divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino (inclusive creches).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Venho NOVAMENTE apresentar esta Indicação, com o objetivo de dar transparência ao preenchimento das vagas nas escolas públicas e evitar denúncias que alguns são privilegiados por apadrinhamento político, solicito a divulgação da lista de espera por vagas nas unidades de educação básica, incluindo creches, conforme obriga a lei acima. A lista deverá ser elaborada por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar e devem ser divulgados ainda os critérios para sua elaboração.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador